



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipupi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI
REQUERIMENTO APROVADO
Projeto de Lei Apropriação
Em 04/03/24

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE.

Projeto de Decreto Legislativo nº 015 /2024.

O Vereador **CEZAR VICENTE**, usando das atribuições parlamentares contidas no art. 176, §1º, III e 196, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, ouvido o plenário na forma regimental, vem em estilo sempre respeito apresentar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

JUSTIFICATIVA

JOÃO TAVARES GOMES DE MATOS, brasileiro, casado, empresário, RG 2003034016436 SSP/CE, CPF 922.140.373-49, nasceu em 31/08/1983.

Filho de Carlos Gomes de Matos e Mary Land Tavares Gomes de Matos.

Este reconhecimento e homenagem distinta será concedido a nobre empresário e proprietária da Gesso Gomes de Matos e Mineradora Era Mar, exercendo com bastante dedicação e afinco, gerando emprego e renda para o município, residente no município na Rua Santo Antônio, 146, centro, Ipupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho

Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE

Fone/Fax: 3881.1160

CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

JOÃO TAVARES GOMES DE MATOS, já exerce cidadania em nosso Município, como eleitor há 19 anos, o mesmo tem fortes laços como município de Ipubi, gerando emprego e renda para o município com mais de 100 empregos através de duas empresa, colaborando com o crescimento econômico deste município, casado, pai de uma filha.

Por fim, venho pedir a cada companheiro e companheira edil desta casa a aprovação e reconhecimento desta comenda de reconhecimento a esse grande homem e profissional dedicado que contribui diuturnamente para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem e conferência do **TÍTULO DE CIDADÃO IPUBIENSE A JOÃO TAVARES GOMES DE MATOS**.

Nesse sentido, dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

Art. 176. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara.

§ 1º As proposições poderão consistir em:(...).

III - projetos de decretos legislativos; (...).

Art. 196. Os projetos de decreto legislativo, de iniciativa de Vereador, Comissão ou Mesa Diretora, destinam-se a regular as matérias de competência exclusiva da Câmara, especialmente:

I - Concessão de honrarias a pessoas cujos serviços ao município sejam reconhecidos e relevantes, na forma deste Regimento Interno; (...).

Assim, resolve apresentar à Câmara Municipal de Ipubi-Pernambuco para deliberação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

Ementa: Concede Título de Cidadão Ipubiense ao
Senhor **JOÃO TAVARES GOMES DE MATOS**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipubiense ao Senhor **JOÃO TAVARES GOMES DE MATOS**, natural da cidade de Crato/CE.

Art. 2º - À homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Ipubi como empresário gerando e desenvolvimento do Municipal de Ipubi/PE.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ipubi-PE, 04 de março de 2024.


CEZAR VICENTE
Vereador